PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA GERAL

PORTARIA N º 669/2013-TJ, DE 19 DE ABRIL DE 2013

Altera a escala do *Plantão Jurisdicional* (Diurno e Noturno). Período: de 29 de abril a 06 de maio de 2013.

CONSIDERANDO a posse do Desembargador Ibanez Monteiro na vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Rafael Godeiro;

CONSIDERANDO que na publicação da Portaria nº 251/2013, de 20 de fevereiro de 2013, que estabeleceu a escala de plantão para o período de 04 de março a 06 de maio de 2013, figurou a expressão "Gabinete vago em decorrência da aposentadoria do Desembargador Rafael Godeiro", em razão de àquela data ainda não ter sido provido o cargo de desembargador então vago,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão dos Gabinetes dos Desembargadores estabelecida na Portaria nº 251/2013-TJ para o período compreendido entre o dia 29 de abril a 06 de maio de 2013, definindo nova escala conforme adiante discriminado:

29/04 a 06/05/2013	Gabinete do Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Art. 2º Atribuir competência à Secretária Judiciária para designar os servidores que irão funcionar nos plantões diurnos.

Art. 3º Recomendar ao Desembargador Ibanez Monteiro que indique, com pelo menos 07 dias de antecedência, o servidor que ficará responsável por cada plantão noturno, informando previamente à Secretaria Judiciária o nome completo, endereço e telefones de contato do indicado.

Art. 4º As permutas dos Plantões, que poderão ocorrer nos termos do art. 14 da Resolução nº 26/2012, deverão ser comunicadas à Presidência.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO Presidente do TJ/RN